



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 02 ao PLL 204-21 – Proc. 0535-21

Art. 1º A altera a ementa, bem como o *caput* do art. 1º dando nova redação conforme segue:

“Proíbe a utilização de verbas públicas, no âmbito do Município de Porto Alegre, em convênios, contratos, produções, espaços ou materiais que promovam, de forma direta ou indireta, a sexualização de crianças ou adolescentes, bem como o preconceito com pessoas neurodiversas, deficientes físicas, idosas e/ou obesas.”

“Art. 1º Fica proibida a utilização de verbas públicas, no âmbito do Município de Porto Alegre, em convênios, contratos, produções, espaços ou materiais que promovam, de forma direta ou indireta, a sexualização de crianças ou adolescentes, bem como o preconceito com pessoas neurodiversas, deficientes físicas, idosas e/ou obesas.”

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

Vereador Cláudio Janta (Líder da Bancada do Solidariedade)

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 29/05/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0563456** e o código CRC **0B822561**.

Referência: Processo nº 220.00064/2021-95

SEI nº 0563456